



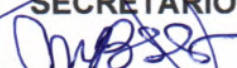
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

ATA

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h45min da manhã, reuniram-se os membros desta Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas, para deliberar sobre o **Projeto de Lei nº 013/2026**, de autoria do Executivo Municipal., que "Institui a Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PMERERQ, no âmbito do Município de Jupi – PE, estabelece princípios, objetivos, diretrizes e mecanismos para sua implementação, e dá outras providências. Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos e Artigo 53, foi instalada a Sessão e, logo em seguida, em cumprimento ao § único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator da matéria, sendo designado o Vereador **Fábio Júnior Teixeira**, para emissão do Parecer do projeto acima mencionado. Após a designação ter sido aceita pelos demais membros, passaram à análise da matéria e esta Comissão entendeu que o Projeto de Lei nº 013/2026, se encontra em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação, sendo os membros desta Comissão, favoráveis, entendendo a sua legitimidade e importância e enriquecimento do sistema educacional do município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 12h. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, em 06 de julho de 2026.


Vanderleia Almeida da Silva Silverio
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
SECRETÁRIO


Maria Joselma Alves Borges Santos
MEMBRO

